

Arras
Código: 4676

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------------------------|
| Nome: | ANDRESSA LIMA DA SILVA | Endereço: | Rua Juruá | E-mail: | andressa8gutierrez@gamil.com |
| Data Nasc: | 18/05/1991 | CEP: | 92410400 | Empresa: | wisard idiomas |
| CPF: | 029.022.090-45 | Cidade: | Canoas | Função: | marketing |
| RG: | 8112748648 | Bairro: | Igara | Telefone: | |
| Telefone(s): | (51) 9923-29836 (51) 9925-79791 | Número: | 156 | Renda: | 3000 |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | | |
|-----------------|-------------|------------|--------------|-------------------|----------------|--------|
| FOX 1.0 G II | Fabricante: | VOLKSWAGEN | Chassi: | 9BWAA05Z2B4095865 | HP: | 76 |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2010/2011 | Combustível: | GASOLINA | Quilometragem: | 99500 |
| R\$ 33.900,00 | Placa: | IRI0842 | Motor: | | Número Portas: | 5 |
| | Renavam: | 258106395 | Cilindros: | 04 | Cor: | branco |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 16.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 32.080,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITENTA REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 4.000,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 4.000,00 para 15/12/2022

Observações: reforço de R\$4.000,00 para dezembro nota promissoria..

» R\$ 28.080,00, pagos com 36 promissória(s) de R\$ 780,00 cada, com vencimento no dia 10 de cada mês a partir do dia 10/07/2022.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissio a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 23 maio 2022 15:05:08

Geovane Conde Vargas

ANDRESSA LIMA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: